

DIÁRIO **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Nossa Senhora do Socorro*



ÍNDICE

PORTARIA

EXONERA.....	
CESSÃO.....	
EXONERAÇÃO.....	



EXONERA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1251
DE 22 DE JULHO DE 2026

Exonera servidora em virtude de aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 55 da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); e considerando o teor do Ofício nº 1320/2026/SEMAD/DRH, resolve:

EXONERAR

A servidora, **MARIA ANETE CABRAL DOS SANTOS**, CPF: 453.***.***-91, em virtude de sua aposentadoria, a partir de 16 de julho de 2026.

Em consequência, fica declarada a vacância do cargo de Professora.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 22 de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



CESSÃO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1252 DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei 1.887 de 3 de novembro de 2025 que alterou o art. 103 da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 e CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1.309/2026 da Secretaria Municipal de Administração, assinado pelo Secretário, **THIAGO GOMES MENEZES**, que solicita a cessão para o exercício 2026, da servidora pública municipal **Maria da Conceição Alves dos Santos**, CPF nº 652.***-20, para exercer suas atividades no Fórum Luiz Augusto Barreto, com sede em Nossa Senhora do Socorro/SE, com ônus para o órgão de origem,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder a cessão da servidora pública municipal, **Maria da Conceição Alves dos Santos**, CPF nº 652.***-20, para exercer suas funções no Fórum Luiz Augusto Barreto, com sede em Nossa Senhora do Socorro/SE, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º A renovação da cessão será regida pelas condições estabelecidas na legislação municipal aplicável, permanecendo inalterados os direitos e deveres do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 22 de julho de 2026.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

José Toledo Neto
Secretário de governo



EXONERAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1253 DE 22 DE JULHO DE 2026

Exonera Coordenador Executivo de
Saúde Bucal, da Secretaria
Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), resolve

EXONERAR

Pablo Moreno Andrade dos Santos, CPF. nº 002.***.***-07, do cargo público em comissão de Coordenador Executivo de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de julho de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 22 de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL